Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº ₹16 de 73109177

LEIN. 9.574 DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Lei n. 1.076, de 9 de junho de 1964, que "Denomina de Antônio de Moraes Barros uma via pública.".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei n. 1.076, de 9 de junho de 1964, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina de Rua Antônio de Moraes Barros uma via pública."

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei n. 1.076, de 9 de junho de 1964, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Rua Antônio de Moraes Barros a via pública que começa na Rua Major Antônio Domingues, junto ao número 106, e termina na Avenida São José (prolongamento)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de setembro de 2017.

Felicio Ramuth Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

L. 9.574/17

PA 138.119/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 317/2017, de autoria do Poder Executivo)

